



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Segunda-feira, 10 de março de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL**  
**DISPENSA Nº DP00019/2024**  
**CONTRATO Nº: 00117/2024-CPL**

**INTERESSADO:** Município de Riacho dos Cavalos/PB.  
**EXTINÇÃO UNILATERALMENTE:** Contrato Administrativo Nº 00074/2024-CPL. **EMPRESA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 38.013.757/0001-92.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A extinção contratual em questão encontra amparo no disposto no inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, Cláusula Décima – da Alteração e Extinção, do Contrato nº 00117/2024-CPL, e alterações posteriores. **DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da extinção contratual deve-se as irregularidades encontradas no processo e na execução dos serviços, conforme apurado pelo Departamento de Engenharia.  
**DATA DO TERMO:** 06/03/2025. **PARTES:** Município de Riacho dos Cavalos/PB e empresa Viga Construções E Serviços Ltda.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL**  
**DISPENSA Nº DP00018/2024**  
**CONTRATO Nº: 00116/2024-CPL**

**INTERESSADO:** Município de Riacho dos Cavalos/PB.  
**EXTINÇÃO UNILATERALMENTE:** Contrato Administrativo Nº 00074/2024-CPL. **EMPRESA:** CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 47.674.423/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A extinção contratual em questão encontra amparo no disposto no inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, Cláusula Décima – da Alteração e Extinção, do Contrato nº 00116/2024-CPL, e alterações posteriores. **DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da extinção contratual deve-se as irregularidades encontradas no processo e na execução dos serviços, conforme apurado pelo Departamento de Engenharia. **DATA DO TERMO:** 06/03/2025. **PARTES:** Município de Riacho dos Cavalos/PB e empresa Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Segunda-feira, 10 de março de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**AD00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA SUPRIR A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO 2025 – CUJA ADESÃO REFERE–SE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 CORRESPONDENTE AO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESPECIFICADO NO LOTE 01 D; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 127.225,00. Riacho dos Cavalos - PB, 25 de Fevereiro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

336 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 543. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 343  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0015.2015 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ–ESCOLAR 500. Recursos não Vinculados de Impostos 725  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 738  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0015.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CRECHES 500. Recursos não Vinculados de Impostos 254  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 265  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.366.0015.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS–EJA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 733  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00021/2025 - 26.02.25 - AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 127.225,00.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA SUPRIR A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DOS CAVALOS–PB NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO 2025 – CUJA ADESÃO REFERE–SE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 CORRESPONDENTE AO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESPECIFICADO NO LOTE 01 D. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0013/2024, realizado pelo Prefeituar Municipal de Alagoinha. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0015.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 159  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 177  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0015.2022 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO–QSE 550. Transferência do Salário Educação 304  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0015.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA–FNDE 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 325  
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0015.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB–VAAF–VAAF 541. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

EXPEDIENTE

2

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro**